



CMDCA DE OSÓRIO/RS
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2019
APOIO TÉCNICO: OBJETIVA CONCURSOS



EDITAL Nº 15/2019

O CMDCA, representado pela **Presidente da Comissão Especial Eleitoral**, TORNA PÚBLICO o presente edital pra divulgar o que segue:

1. RESULTADO DOS PEDIDOS DE ENTREVISTA DEVOLUTIVA: A Entrevista Devolutiva será realizada no dia **03/08/2019 (sábado)**, às **14h**, no **CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS** (Avenida General Osório, nº 2230, Bairro Glória, no Município de Osório/RS), nos termos do Edital nº 014/2019, para os candidatos que solicitaram Entrevista Devolutiva, os quais serão chamados, por sala, conforme a ordem abaixo definida:

SALA 1		SALA 2	
Ordem	Nome	Ordem	Nome
1.	ANGELA MARIA COLOMBO BRAGA	1.	FERNANDO SANTOS DE JESUS
2.	DEBORAH LUIZA PIRES	2.	ISAURA CORREIA DA SILVEIRA
3.	EDILSON LEANDRO DELLA NINA	3.	MARCELO HOFFMANN
4.	GILDOMAR PEIXOTO DA SILVA	4.	MARIA TERESINHA LOPES DE SOUZA
5.	JUSCERLENA GOMES DA SILVA	5.	PABLO FERNANDES
6.	MARCIA GUATIMUSIM DA SILVA		

1.1. Todos os candidatos devem comparecer ao seu local de entrevista devolutiva com **30 (trinta) minutos** de antecedência do horário acima determinado, portando documento de identidade original com foto ou correspondente, o qual deverá estar em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato. No horário acima informado ocorrerá o fechamento do portão, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ou Psicólogo ao local.

1.1.1. O candidato que se fizer acompanhar de Psicólogo deverá estar ciente de que não será admitida à sala de espera e de entrevista pessoa que se diga Psicólogo, mas que **não possa comprovar essa condição por meio de documento oficial com foto**. O Psicólogo deverá entrar na sala de espera junto do candidato e permanecer com ele até o final da entrevista devolutiva.

1.2. Para fins de organização logística e isonomia, cada entrevista devolutiva ficará limitada ao tempo de até **20 (vinte) minutos**, sendo que o acesso à documentação pertinente à Avaliação Psicológica do candidato somente será possível na presença do Psicólogo da Comissão Avaliadora da Objetiva Concursos durante o tempo acima estipulado, não sendo, ainda permitida a gravação da entrevista devolutiva, tampouco, a retirada dos testes psicológicos e das folhas de respostas do local.

2. Período de recursos: Os candidatos interessados em interpor recursos contra o resultado da Avaliação Psicológica, independentemente de terem solicitado entrevista devolutiva ou não, nos termos do Capítulo 9, do Edital nº 05/2019, poderão protocolar os mesmos durante o período de **06 a 12/08/2019, somente em dias úteis, na Sede da Secretaria Municipal de Ação Social** (Avenida General Osório, nº 2230, no Município de Osório/RS), no horário das **9h às 11h** e das **14h às 16h**.

2.1. Para fins de fundamentação do pedido de recurso, o candidato poderá se fazer assessorar por Psicólogo devidamente inscrito no CRP, que não tenha feito parte da Comissão Avaliadora da Objetiva Concursos, o qual poderá apresentar novo laudo, baseado em testes reconhecidos pelo Conselho de Psicologia.

3. O resultado dos recursos eventualmente interpostos será divulgado a partir do dia **19/08/2019**, após análise dos mesmos por Banca Revisora, a qual será indicada pelo CMDCA de Osório/RS.

Osório/RS, 01 de agosto de 2019.

Janete Carneiro Lima,
Presidente da comissão especial eleitoral/CMDCA.
Registre-se e publique-se.
Encaminhe-se cópias ao Ministério Público e Poder Judiciário.